



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1401/GRADES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 175/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre meio expediente em todas as repartições municipais, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o Decreto nº 154/2017, redução de empenhos e despesas;

**Considerando** que sendo final de exercício, e tais medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Grandes Rios, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade,

**Considerando**, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a partir do dia 04 de dezembro deste exercício, todas as repartições Públicas Municipais, exceto os serviços de limpeza pública, saúde e educação, o funcionamento das 8:00 às 11:00 para atendimento ao público em geral.

**Parágrafo Único** - O segundo período das 13:00 as 17:00, será somente expediente interno.

**Art 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, renunciando as partes o direito sobre o qual fundou-se a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 022/2016.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Grandes Rios-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Grandes Rios-PR, 30 de Novembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal  
Contratante

ENG9 CONSTRUCAO  
CIVIL EIRELI  
ME:03466072000117

Assinado de forma digital  
por ENG9 CONSTRUCAO  
CIVIL EIRELI  
ME:03466072000117  
Dados: 2017.12.01 17:02:10  
-02'00'

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME  
DEBORA VIEIRA COMPOY – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas

### Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
022/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES  
RIOS E A EMPRESA ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME.

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob nº 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado CONTRATANTE e, do outro lado, ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, CNPJ. 03.466.072/0001-17, Rua Pasteur nº 463, bairro Agua Verde, 13 Andar sala 1302, Cep.80.250-104 – CEP: 80.250-104-Curitiba-Pr., neste ato representada por sua representante ou Responsável Legal, Senhora DEBORA VIEIRA COMPOY, inscrita no RG nº 6.753.257-0 e CPF nº 027.979.379-02, residente e domiciliada à rua Arthur Manoel Iversso, nº 732, sobrado 84, Boqueirão, Cep. 81.750-240 Curitiba-Pr, a seguir denominada CONTRATADA. RESOLVEM, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º de Lei nº 8.668/93, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Administrativo nº 022/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 022/2016, celebrado em 23 de Março de 2016, cujo objeto visa a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de unidade de educação infantil, tipo "2", projeto proinfância, localizado na Rua "J", residencial San Raphael, conforme Termo de Compromisso PAC-2 nº 10081/2014, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a restituir à

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 71/2017

#### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 71/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por lote.

**Objeto: Prestação de serviços de reforma e recuperação de bancos dos veículos pertencentes a Frota do Transporte Escolar Municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 04/12/2017.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 72/2017 PREGAO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1401/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 2 -**

07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 72/2017, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar como instrutores/oficineiros, equipe de facilitadores, objetivando a execução dos serviços sócioassistenciais da área da assistência social.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 79/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EIRELI-EPP, no CNPJ/MF sob nº 28.767.561/0001-30, à Rua Madri Nº 66, Cep. 86.192-780, jardim Espanha Cidade de Cambé-Pr.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 62.932,30 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos ), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 80/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.EPP, CNPJ/MF sob nº 21.971.041/0001-03 à Rua Marechal Mascarenha de Moraes Nº 88,sala A, Cep. 16.0175.370, parque Industrial Cidade de Araçatuba-SP.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais ) Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 81/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ 82.387.226/00001-51, Avenida Brasil nº 1571, Bairro Vila Salomé, Cep. 86.192-000-Cambé-Pr.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 28.183,62 (vinte oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos ) .Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 82/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1401/GRADES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 3 -**

da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ 84.972.926/0001-39, Avenida Brasil nº 1543, Bairro centro, Cep. 86.181-010-Cambé-Pr

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** - R\$ 2.911,67 (dois mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 83/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA-ME, CNPJ 08.855.152/0001-88, Rua Deputado Waldomiro Pedrosa I nº 130, Bairro centro, Cep. 86.600-143- Rolândia-Pr.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** - R\$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte um reais) Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 84/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador

da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** CAMPOS & CIA LTDA, CNPJ. 22.915.514/0001-00, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 224 sala A Cep. 86.900.000-centro, Jandaia do Sul-Pr.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** - R\$ 20.123,00 (vinte mil, cento e vinte tres reais), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2017 Contrato Administrativo nº 85/2017

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob nº 21.507.897/0001-14, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1147, Bairro Zona 3, na cidade de Maringá/PR.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para requalificação das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Família do Município, conforme proposta nº 09535.844000/1150-02, do Ministério da Saúde, com entrega em até 30 (trinta) dias.

**VALOR:** R\$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais), Valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
523	07.002.10.301.1002.1124	44.90.52.00.00	Equip. Mat. Permanente	199.984,70	199.984,70

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 04 de Dezembro de 2.017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

